

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº 5516748.46.2017.8.09.0000

COMARCA DE GOIÂNIA

AGRAVANTE : POSTO IPÊ LTDA.

**AGRAVADO : SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
PROCON/GO**

RELATOR : DES. ALAN SEBASTIÃO DE SENA CONCEIÇÃO

DESPACHO

Melhor analisando os autos, em especial após o último petítório estatal, verifico que o Desembargador Itamar de Lima é prevento para neles dizer o direito, haja vista a pretérita distribuição e o posterior conhecimento do agravo de instrumento nº 5441253.93.2017.8.09.0000, pleito que revela uma identidade de objeto recursal e de litigantes (movimentação nº 10).

Portanto, àquele determino a imediata remessa deste processo eletrônico, inclusive para decidir a sorte da liminar recursal aqui deferida, porquanto de há muito já está prevento para o exercício da jurisdição em toda a sua plenitude (movimentação nº 05) – leitura do art. 38¹, § 2º², do RITJGO, c/c art. 930³, parágrafo único⁴, da Lei nº 13.105/15.

Por fim, reputo prejudicado o agravo interno interposto pelo Estado de Goiás e indefiro o postulado pelo Posto Ipê Ltda. e Sindiposto, como consequência elementar da atividade jurisdicional realizada nesta instância jurisdicional (movimentações nº 10, 14 e 15).

Intimem-se a quem de direito e dever.

Goiânia, 24 de janeiro de 2018.

ALAN SEBASTIÃO DE SENA CONCEIÇÃO

RELATOR

1 “*A distribuição obedecerá às seguintes normas:*” (original sem grifos)

2 “*O conhecimento de mandado de segurança, de habeas corpus, de reclamação e de recurso cível ou criminal, torna preventa a competência da Câmara e do relator para todos os recursos posteriores, quer na ação, ou na execução, o mesmo acontecendo nos feitos da competência do Órgão Especial e das Seções.*” (original sem grifos)

3 “*Far-se-á a distribuição de acordo com o regimento interno do tribunal, observando-se a alternatividade, o sorteio eletrônico e a publicidade.*” (original sem grifos)

4 “*O primeiro recurso protocolado no tribunal tornará prevento o relator para eventual recurso subsequente interposto no mesmo processo ou em processo conexo.*” (original sem grifos)